

**PA. 1399/2002**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Maria da Conceição Meirelles Mendes (Juíza Convocada) e Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**Considerando o que preceitua o art. 30 da Lei Complementar nº 35/79;**

**Considerando o que preceitua o art. 654, § 5º, "a", da CLT;**

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 003/2003):

"Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS HENRIQUE CASTELO BRANCO RAYOL**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, o pedido de **remoção** para exercer igual cargo na Vara do Trabalho de Chapadinha".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/janeiro/2003.

**FRANCISCO DAS C. M. RABELO**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto